

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - IFGOIANO  
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA NO ENSINO  
SUPERIOR

MARLENE PIRES RIBEIRO

**A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA  
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

IPAMERI/GO  
JULHO/2021

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - IFGOIANO  
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA NO ENSINO  
SUPERIOR

MARLENE PIRES RIBEIRO

**A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA  
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Ipameri, como requisito parcial para a obtenção de Especialista em Docência no Ensino Superior, orientado pela profa. Hilma Aparecida Brandão.

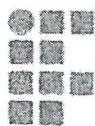
IPAMERI/GO  
JULHO/2021

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP  
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
**Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano**

R R484a      Ribeiro, Marlene Pires  
                 A alfabetização no plano do Pacto Nacional pela  
                 Alfabetização na Idade Certa / Marlene Pires Ribeiro;  
                 orientadora Hilma Aparecida Brandão. -- Ipameri,  
                 2021.  
                 24 p.

                 Monografia (Pós-graduação Lato Sensu em em Docência  
                 do Ensino Superior) -- Instituto Federal Goiano,  
                 Campus Ipameri, 2021.

                 1. PNAIC. 2. Alfabetização. 3. Educação. I.  
                 Brandão, Hilma Aparecida, orient. II. Título.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

**Identificação da Produção Técnico-Científica**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese  | <input type="checkbox"/> Artigo Científico              |
| <input type="checkbox"/> Dissertação                                 | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Monografia – Especialização      | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação                             | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ |   |

Nome Completo do Autor: Marlene Pires Ribeiro

Matrícula: 2019212301630220

Título do Trabalho: A alfabetização no plano do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

**Restrições de Acesso ao Documento**

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique: \_\_\_\_\_

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 06/08/2021

O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

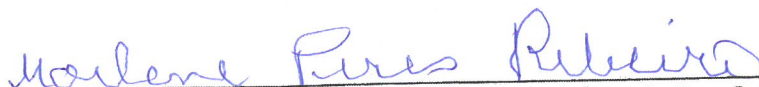
O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O/A referido/a autor/a declara que:

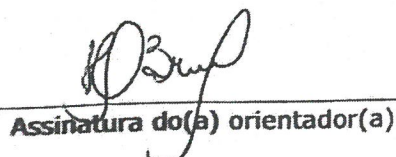
- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri, 06/08/2021.  
Local Data



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

  
Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 11/2021 - CMPAIPA/IFGOIANO

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ATA Nº 08

#### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 h (quinze horas) reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, para procederem a avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de especialização, intitulado "**A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**", de autoria de **MARLENE PIRES RIBEIRO**, discente do Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior, do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado de Ipameri. A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Examinadora, Prof. M.a. Hilma Aparecida Brandão, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida o(a) autor (a) para, em 20 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu o(a) examinado(a), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se a avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior, e procedidas às correções recomendadas, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADO**, com a média final **8,6**, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior, na área de concentração em Educação, pelo Instituto Federal Goiano - Campus Avançado de Ipameri. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até **15 (quinze) dias** da sua ocorrência. A Banca Examinadora recomendou a publicação dos artigos científicos oriundos desse Trabalho de Conclusão de Curso em periódicos após procedida as modificações sugeridas. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

Membros da Banca Examinadora

Nome	Instituição	Situação no Programa
Hilma Aparecida	IFGoiano - Campus	Presidente

Brandão	Avançado de Ipameri	
Ana Alice dos Passos Gargioni	IFGoiano - Campus Avançado Ipameri	Membro interno
Viviane Aparecida da Silva Paiva	SEDUC -GO	Membro externo

Viviane Ap da S. Paiva

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Alice dos Passos Gargioni, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2021 23:02:32.
- Marlene Pires Ribeiro, 2019212301630220 - Discente, em 29/07/2021 20:32:27.
- Hilma Aparecida Brandao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/07/2021 19:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294865

Código de Autenticação: 27fc0cf28f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Avançado Ipameri  
Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, None, IPAMERI / GO, CEP 75780-000  
(64) 3491-8400

**A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA  
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado/inadequado como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Docência no Ensino Superior e teve o parecer final como Aprovado/Reprovado, no dia \_\_\_\_\_, pelo Programa de Pós-Graduação (*LATU SENSU*) Docência no Ensino Superior, vinculado ao Instituto Federal Goiano – IFGoiano, Campus Avançado Ipameri, sob responsabilidade da Banca Examinadora:

Trabalho de Curso (TC) apresentado à banca examinadora em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, constituída pelos professores (as):

---

Profª. Hilma Aparecida Brandão – Orientadora (IFGoiano)

---

Ana Alice dos Passos Gargioni – Membro Interno (IFGoiano)

---

Viviane Aparecida da Silva Paiva – Membro Externo (SEDUC – GO)

## SUMÁRIO

<b>1 Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>2 O PNAIC: breve contexto histórico .....</b>	<b>9</b>
<b>3 A alfabetização de crianças com deficiência no plano do Pcto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC .....</b>	<b>13</b>
<b>4 Considerações finais .....</b>	<b>17</b>
<b>5 Referências .....</b>	<b>18</b>



## A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Marlene Pires Ribeiro  
Orientadora: Hilma Aparecida Brandão

**Resumo:** Um dos vários objetivos das instituições escolares é garantir a inclusão, isto é, permitir que todos, independentemente de suas particularidades/diversidades, adentrem a escola a partir de, claro, métodos e instrumentos que viabilizem isso. Sabendo que a sociedade está em constantes redescobertas é que se faz necessário, então, que as escolas e seus documentos que a oficializam e regulamentam suas práticas, como o currículo, devem estar em constantes reorganizações, almejando sempre garantir a inclusão. Um dos vários programas que organizam o sistema educacional foi a criação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que objetiva a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais, urbanas e rurais, brasileiras. Por ser um programa tão importante para a educação é que este trabalho apresenta como objetivo principal se juntar aos muitos já realizados, como os de Parente (2016) e Barbosa (2016), para refletir sobre o processo de efetivação do direito a inclusão no âmbito da educação escolar que é descrita no PNAIC, através de um trabalho descrito bibliográfico.

**Palavras-chave:** PNAIC; Alfabetização; Educação.

**Abstract:** One of the various objectives of school institutions is to ensure inclusion, that is, to allow everyone, regardless of their particularities/diversities, to enter the school based on, of course, methods and instruments that make this possible. Knowing that society is in constant rediscovery, it is necessary, then, that schools and their documents that make it official and regulate their practices, such as the curriculum, must be constantly reorganized, always aiming to guarantee inclusion. One of the various programs that organize the educational system was the creation of the National Pact for Literacy at the Right Age (PNAIC), which aims to teach literacy in Portuguese and Mathematics, up to the 3rd year of elementary school, for all children in municipal and state, urban and rural, Brazilian. Because it is such an important program for education, this work has as its main objective to join the many already carried out, such as those by Parente (2016) and Barbosa (2016), to reflect on the process of making the right to inclusion effective. of school education that is described in the PNAIC, through a bibliographic work described.

**Keywords:** PNAIC; Literacy; Education.

## 1 Introdução

O termo inclusão escolar veicula destoantes ideários políticos, ideológicos e epistemológicos. Por conta disso não é em todos os casos que possibilita, com efetivação, ações educativas que levem em consideração as diversidades e as diferenças como fontes importantes do processo de Ensino. Daí o motivo de não podermos considerar o termo inclusão, exercido de modo efetivo nas diversas instituições, inclusive nas escolas, como um princípio da sociedade democrática

Dessa forma, faz-se necessário que as instituições escolares estejam em reorganização constante, seja nos currículos ou nas relações de sentido de como formar um ideário sobre a Educação, considerando a heterogeneidade dos discentes para que se garanta o direito à inclusão. Conforme Sartoretto (2017, p. 01):

A transformação de todas as escolas em escola inclusiva é um grande desafio que teremos que enfrentar. A redefinição do papel das escolas especiais como responsáveis pelo oferecimento de atendimento educacional especializado e das escolas comuns como o local onde os alunos através dos conhecimentos possam questionar a realidade e coletivamente viver experiências que reforcem o sentimento de pertencimento é condição para que a inclusão aconteça.

A inclusão escolar, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 diz respeito ao acolhimento de todos os indivíduos no Sistema de Ensino Regular, sem exceções, independente de cor, classe social, condições físicas e psicológicas. Ainda Segundo Sartoretto (2017, p. 01),

Entender a diferença não como algo fixo e incapacitante na pessoa, mas reconhecê-la como própria da condição humana ainda é muito distante e complexo para a maioria dos professores que trabalha com o conceito de que todos os alunos são iguais e que as turmas são homogêneas. A diferença que se materializa não somente pela deficiência, mas também pelas diferenças de raça, sexo, religião, existe em todos nós, em todas as salas de aula, tendo alunos com deficiências ou não.

Entretanto, o termo inclusão escolar está comumente mais relacionado à inclusão de pessoas com deficiências. Essa constatação foi feita por mim durante a experiência que tive trabalhando em uma sala de alfabetização, na qual sempre ouvia dizer que deveríamos ter um olhar mais atento para as crianças com deficiência, principalmente quando se tratava de uma deficiência física. Isso me causou sempre uma inquietação, pois a meu ver incluir tinha o significado de ofertar as mesmas oportunidades a todos, independente da condição social,

racial, física, entre outras, o que me levou a alguns questionamentos, como o que pode ser considerado educação inclusiva? Como o tema foi pensado para as salas de Alfabetização? Que relação há entre inclusão e o x)? O que esse Programa traz como proposta para os professores e alunos desta etapa escolar?

Por isso, em um primeiro momento, é preciso aclarar que inclusão é entendida aqui como o direito de integração de todos ao processo educacional, conforme disposto no Art. 205 da Constituição Federal de 1988 “a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A partir dessas considerações, este trabalho almeja refletir sobre o processo de efetivação desse direito no âmbito da educação escolar, especialmente a partir de um olhar sobre à educação básica no período de alfabetização, refletindo sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O governo federal disponibiliza alguns programas que teoricamente almejam a inclusão escolar, oportunizando a diminuição das desigualdades sociais, viés uma educação pública de qualidade destinada a todos. Dentre os vários programas já elaborados, temos o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que intenciona que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, isto é, no findar do terceiro ano do ensino fundamental. Para que se consiga isso, o pacto tem como propósito a formação de professores alfabetizadores, a quem são facultados cursos presenciais, nos municípios onde residem, com duração de dois anos, onde são enfatizados conteúdos que dizem respeito a Língua Portuguesa e a Matemática.

Dentre as tantas preocupações que os docentes possuem a respeito desse programa, como nos mostrou a pesquisa de Parente (2016) e Barbosa (2016), por exemplo, uma é de que a meta de alfabetização na idade certa provoque mudanças negativas na etapa anterior, ou seja, na Educação Infantil, no receito de trabalhar a prática de letramento sob um prisma instrumentalizante, que oferece menos espaço para uma abordagem lúdica.

Essa nova faixa etária exige que os professores se submetam a uma formação continuada, dada em universidades e proposta pelo MEC. Esta meta de formação continuada de professores/alfabetizadores não é uma proposta atual, mas resultado de uma discussão de anos. Foi sob este pensamento que, no ano de 2013, especificadamente, foi efetivada a elaboração do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Durante a alfabetização, tem se buscado a apropriação do sistema de escrita viés letramento, por este motivo, criou-se programas de formação continuada para introduzir os alfabetizadores nesta nova metodologia, principalmente depois dos resultados obtidos em avaliações de larga escala,

como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a Provinha Brasil, que revelaram o baixo desempenho de crianças na leitura e na escrita, conforme interpretação de Barbosa (2016).

A partir destes resultados, o governo propôs medidas que contemplassem também a formação de professores, entre elas, o Pró-letramento e a Rede Nacional de Formação de Professores, que orientavam os docentes a institucionalizarem conceitos/orientações sobre o letramento, como o Programa Novo Mais Educação (PNME) e o PNAIC, que foram extintos e/ou reestruturados.

Houve, inclusive uma alteração do PNAIC quanto ao período para a alfabetização das crianças, que até então considerada até os oito anos de idade, momento que estariam cursando o 3º ano, antecipa o período para os sete anos de idade, no qual, de modo geral, as crianças estão matriculadas no 2º ano do fundamental.

Sabendo que uma comunidade, uma escola, um município e um estado têm características multiplurais, no que se refere à identidade, níveis sociais e econômicos, nível religioso, nível territorial, entre outras, ratifica-se o quanto é difícil fazer com que todos os aprendizes estejam em um mesmo nível em todo o território brasileiro, uma vez que vários estudos já comprovaram que essas questões exteriores à escola influenciam, sobremaneira, na forma de aprendizado de cada criança.

Por isso, acreditamos que ao se impor uma faixa etária para a conclusão da alfabetização, de certa maneira, faz-se com que algumas docentes tenham que acelerar no ensino de determinados conteúdos. Sendo assim, conseqüentemente, algumas outras atividades são retiradas do currículo de ensino para a criança, por exemplo, brincadeiras que trabalham com lúdico viram atividades momentâneas, apenas realizadas em ocasiões específicas.

Ao não levar em consideração todas os aspectos exteriores a escola, como territorialidade de moradia do estudante, condição social e financeira, nível de escolarização dos pais, etc., e querer unificar uma forma de alfabetização, que parte do princípio de faixa etária, procuramos compreender como o PNAIC pode ser proficuo ou prejudicial através dos objetivos específicos desse trabalho: (a) conhecer como Programa Alfabetização na Idade Certa tem sido aplicado; (b) o que modificou na maneira da alfabetização anterior, que tinha até o 3º ano para concluir o processo de alfabetização; e (c) como nós, enquanto professoras/alfabetizadoras, podemos avaliar essa proposta, com base em experiencias de professores narradas em artigos publicados nos últimos anos.

Realizar esse tipo de estudo se faz necessário, pois compreender o processo educativo nos ajuda a optar pelas metodologias mais consoantes quanto a formação dos professores e

quanto as necessidades dos alunos. De maneira geral, a intenção foi a de - no domínio da formação continuada proposta pelo PNAIC – descrever a relação entre a alfabetização e a diminuição das desigualdades sociais e escolares que dizem respeito à orientação da atividade de alfabetizadora de discentes, com fundamento em estudo bibliográfico.

Para que chegássemos aos nossos resultados esse trabalho foi assentado no campo das políticas públicas, que fez uso em seu processo de investigação da vertente de pesquisa qualitativa (BOGDAN; BIKLEN, 1994), elaborado viés um estudo bibliográfico, isto é, fundamentado em autores que já discutiram o assunto através de pesquisas de campo, como a de Barbosa (2016), Parente (2016), Santos (2013), Santos (2008) e outros, que utilizamos como suporte teórico e de dados para a investigação das questões levantadas nos objetivos específicos.

De acordo com a própria apostila do PNAIC<sup>1</sup>, o programa é uma proposta de solução ao problema sobre a alfabetização no ensino fundamental. Sabendo disso, com o objetivo de verificar como o programa está colaborando para a formação do público pertencente a inclusão de pessoas com necessidades especiais - em estudo a alfabetização - é que foi arrolada descritivamente, a princípio do texto, as versões do programa no site federal<sup>2</sup>.

Para alçar este proposto, a pesquisa seguiu os seguintes caminhos metodológicos: arrolamento das normativas que descrevem o PNAIC, por meio de acesso dos sites federais onde foram publicadas; interpretação dos dados: identificação, localização e resumo de textos em geral (artigos, monografia, dissertações, teses e livros) que discutam sobre o conteúdo; concomitante foram elaboradas interpretações dos dados que correlacionem as pesquisas bibliográficas ao que é regido nos documentos. Assim, exposto faremos um breve contexto histórico do PNAIC no país.

## **2 O PNAIC: breve contexto histórico**

É comprovado que o legado das mazelas que a Educação Infantil apresentada atualmente é herdada das inadequadas metodologias utilizadas no período colonial e imperialista da História. Naquele tempo, a formação da criança era função somente da família e/ou outros grupos sociais de caráter assistencialista e de preparação para a alfabetização. Não

---

<sup>1</sup> Informação disponível em: <[https://wp.ufpel.edu.br/antoniomaucio/files/2017/11/10\\_Educ-Incl\\_pg001-096.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/antoniomaucio/files/2017/11/10_Educ-Incl_pg001-096.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.fn.de.gov.br/index.php/programas/bolsas-e-auxilios/eixos-de-atuacao/lista-de-programas/item/6433>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

existia o cuidado para com o desenvolvimento do cognitivo e afetivo da criança, tanto é que não recebiam manifestações de afetos dos adultos (SANTOS, 2013).

Ainda de acordo com o autor, as primeiras intuições escolares com função de Creches apareceram conectadas ao movimento da revolução industrial, motivadora de grandes alterações sociais e econômicas, pois, a partir deste período, mães trabalhadoras passaram a ter a necessidade de conseguir um ambiente para deixar seus filhos enquanto trabalhavam (OLIVEIRA, 2002). De maneira bem resumida, foi neste período que a creche começou a ser interpretada pelas famílias e pelo Estado como um ambiente com a função de cuidar e educar as crianças com menos de 6 anos, em uma correspondência com a etapa da Educação Infantil (FURTADO, 2015).

Conforme Kramer (1995), foi apenas com o surgimento de uma literatura pedagógica designada aos pais e educadores que se passou a levar em consideração a criança como um ser humano apto a pensar e sentir. Foi na década de 1920 que surgiu a concepção de que a educação significava possibilidade de ascensão social, por isso passou a ser resguardada como direito das crianças.

A partir daí vários órgãos e departamentos foram estruturados e dirigidos à educação, o que incitou a ONU, em 1959, a considerá-la como um dos direitos universais da criança. Depois, no ano de 1971, é promulgada a Lei 5692/71, que regulamentava os sistemas de ensino quanto à disponibilização dos então denominados jardins de infância para crianças menores de sete anos. Em 1994, o MEC promulgou o documento Política Nacional de Educação Infantil, que estipulava objetivos e políticas de aperfeiçoamento no suporte às crianças. Em 1988, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de número 9.694, que caracterizou a Educação Infantil como estágio primeiro da Educação Básica (OLIVEIRA, 2002). Estes documentos citados são alguns dos vários que foram criados para estruturar politicamente a política brasileira

Destaca-se, ainda, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que se caracteriza como uma estratégia proposta para apurar<sup>3</sup> a qualidade de educação básica no Brasil. É pautada na diferenciação de conhecimentos e habilidades denominados de mínimos e fundamentais para todos os aprendizes do Brasil. Seus direcionamentos atingem não apenas o trabalho nas escolas, mas também nos cursos para formação de professores, na criação de materiais didáticos e no período escolar dos discentes.

---

<sup>3</sup> APURAR SIGNIFICA TAMBÉM TORNAR-SE MELHOR/APERFEIÇOAR/APRIMORAR- não quero destacar o direito a educação aqui, mas mostrar a necessidade de se ofertar uma educação de qualidade.

Os redatores da versão final da BNCC se dedicaram com mais cuidado à estrutura e as direções destinadas à educação, consideradas por eles como uma metodologia inovadora. Sendo assim, objetiva romper com as divisões mais tradicionais por área do conhecimento e componente curriculares, fazendo o entroncamento dos domínios com os denominados campos de experiências.

Por este motivo, as políticas de formação de docentes no Brasil tem sido objetos de análise de vários autores. Parente (2016, p. 9) baseada em muitos produtos de análise nesta área, especificadamente ao que concerne a profissão docente, nos chama atenção para o fato de que

[...] as desigualdades sociais decorrentes do processo excludente que existe na sociedade capitalista, historicamente, levaram à deterioração das condições de trabalho do professor e à queda da qualidade da educação pública, fruto dos baixos investimentos em educação e da não priorização de uma política nacional de formação de professores. As licenciaturas e a formação de professores não são prioridades nos investimentos e recursos orçamentários. As ações do Estado no campo da formação de professores vêm sendo emergenciais, fragmentadas, compensatórias, caracterizadas pela massificação, flexibilização, aligeiramento e barateamento. Por outro lado, na base do sistema, a cobrança em relação aos resultados do trabalho do professor é grande, focada nas competências, habilidades, atitudes e modelos didáticos.

Portanto, mesmo havendo a criação de muitas legislações, normativas, programas etc., ainda não são dadas as devidas atenções para os componentes desse sistema de educação, isso desde a infraestrutura até os sujeitos ativos, como professores, gestores etc. O governo, por conta dessa lacuna, procura criar programas que sanem estes problemas.

No almejo de dar formação ininterrupta para os professores em atuação, o Estado tem elaborado muitos cursos de formação continuada, que objetivam fazer com que os profissionais continuem atualizados acerca das demandas do mercado de trabalho, como podemos depreender ao arrolar os documentos disponíveis no próprio site INEP<sup>4</sup>. Os cursos procuram auxiliar os professores já em atuação, atualizarem seus conhecimentos, estando aptos a manter as exigências das empresas que contratam, além do aumento salarial.

De acordo com Campos (2006), no campo da alfabetização, o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), elaborado em 2001 pelo Ministério da Educação, é um dos que mais se destacam. O propósito do projeto era fundamentado na ideia de que os problemas críticos que dizem respeito à alfabetização de crianças estavam associados à formação dos professores. O autor ainda conta que vários objetivos determinados por esta

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>.

formação não foram concluídos, pois, em sala de aula, não se constatam mudanças significativas no contexto educacional.

Outro curso de formação que também precisa ser mencionado é o Programa Pró-letramento Mobilização pela Qualidade da Educação, implementada pelo governo a partir de 2005. Realizado em conjunto com universidades, aplicado na modalidade a distância e estruturado para os professores dos anos iniciais, especialmente nas áreas de alfabetização, linguagem e matemática, também não obteve consequências expressivas que determinassem uma efetiva qualidade ofertada às classes trabalhadoras. Lucio (2010) acresce ainda que o Programa Pró-letramento e outros programas da política governamental possuem também área de interação com os conjuntos de avaliação em proporção nacionais altas, como IDEB e o Provinha Brasil, e internacionais, tais como o PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes)<sup>5</sup>.

Dentre tantas, uma das diretrizes autorizadas no terceiro ponto de vista da BNCC que orienta o adiantamento da alfabetização da criança está sendo criticada por especialistas e pedagogos, uma vez que esta nova normativa tem como meta reduzir em mais um ano, o período para que os alunos estejam alfabetizados, que antes era prevista até o terceiro ano, agora vai até o segundo ano. Essa aceleração se baseia numa justificativa de continuidade do aprendizado, que busca fazer um elo entre o ensino infantil e o fundamental, como coloca o documento “na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas” (BNCC, 2018, p. 59).

Autores, como Santos (2013) e Barbosa (2016), explicam que as práticas educativas do ensino fundamental estão mais destinadas a um método de ensino que objetiva a transmissão do conhecimento via resposta e avaliação. Método não muito positivo para um país que intenta incluir e identificar a formação não somente como uma transferência de conhecimento, mas como uma ação elementar para a formação de pessoas. Sobre, Barbosa (2016, p. 28) já dizia que

É preciso garantir uma política de formação que seja condizente com o novo panorama da educação brasileira, pois podemos verificar que o Curso de Pedagogia, ao longo de sua trajetória, baseou-se no modelo técnico, e, para a formação, somente era necessário que o/a professor/a dominasse os conteúdos e as técnicas para sua transmissão.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>.



O governo para verificar a utilização correta do currículo e conseguir os resultados, começou a aplicar testes padronizados de alfabetização nas áreas de linguagem e matemática em nível de sistemas locais e das próprias escolas como instrumentos padronizados. Foi criado pelo INEP um programa responsável por isso, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Sobre este programa e como as crianças com deficiência são pensadas por ele abordaremos no próximo tópico.

### **3. A ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO PLANO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Como vimos, o PNAIC foi criado pelo Governo para que pudesse acompanhar as turmas de Alfabetização, com foco nos resultados. Por isso passou a focar nos aprendizes da pré-escola e do ensino fundamental, sendo de responsabilidade dos docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e gestores públicos uma tarefa compartilhada na obtenção do direito da criança de escrever, ler com fluidez e praticar os fundamentos matemáticos no nível recomendado e em conformidade com a idade. As ações principais propositadas são:

- a) avaliação externa universal ao final do 5o e 9o ano do ensino fundamental, aplicada pelo INEP; b) avaliação externa universal do nível de alfabetização, aplicada pelo INEP; c) avaliações periódicas, aplicadas pelas próprias redes de ensino, a partir de instrumentos padronizados e o registro em sistema adequado ao monitoramento das ações aprovadas no Plano de Gestão; d) avaliação de aprendizagem realizada periodicamente pelas próprias escolas, para orientar ações de apoio e reforço pedagógico aos alunos nas dimensões de Leitura, Escrita e Matemática (BRASIL, 2017, s./p.).

Para tal, o Ministério da Educação, por meio do PNAIC, em parceria com os estados, Distrito Federal e municípios, passou a ofertar a formação continuada de professores alfabetizadores desde o ano de 2013. A formação continuada de docentes alfabetizadores passou a contar com a ajuda de Instituições de Nível Superior (IES), em parceria com o MEC. Cerca de 41 universidades imputaram-se pela formação de orientadores de estudos oriundos das redes públicas de ensino, que, por sua vez, responsabilizaram-se pela formação dos professores alfabetizadores. Para auxiliar estes profissionais, o MEC distribuiu, ainda, cadernos de formação específicos do PNAIC e materiais pedagógicos para apoiar o processo formativo (PARENTE, 2016).

Quando nos referimos a documentos próprios destinados a alunos da inclusão, logo lembramo-nos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação

Inclusiva, de 2008, que considera pessoa com deficiência, “[...] aquela que tem impeditivos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, pode ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade” (BRASIL, 2010, p. 23). Este foi um documento ápice do reconhecimento não apenas da condição biológica e individual, mas também social e cultural para o conceito de deficiência, fazendo com que muitas barreiras que ainda impediam que esses sujeitos adentrassem as escolas fossem derrubadas, como explica Lucachinski e Tondin (2016, p. 221).

Entretanto, como ainda destacam os autores, mesmo com a elaboração de leis que conservam o direito deste grupo de indivíduos, ainda existem certas concepções errôneas que ainda enxergam essas doenças com base em fatores orgânicos, eximindo-se as dimensões institucionais e sociais, utilizando este argumento para enquadrá-las como incapazes ou anormais.

A escola, por sua tarefa cãnone, tem encargo fundamental no sobrepujamento destes estigmas. Para isso, faz-se preciso que estas instituições estejam sempre se reavaliando, sobretudo no que diz respeito às estruturas sociais. Precisa-se observar e tomar o cuidado de como a educação escolar, principalmente na alfabetização, pode promover práticas de elevação da participação dos grupos que pertencem a inclusão na vida social e colaborar para a redução das desigualdades. Nestas perspectivas, é essencial avaliar estruturalmente a escola, bem como se todos os documentos e se seus propósitos dão a merecida atenção também aos alunos pertencentes ao grupo de inclusão com deficiência ou não, inclusive no PNAIC.

De fato, o PNAIC trata da inclusão, como logo se observa nos seus propósitos “Compreender e desenvolver estratégias de inclusão de crianças com deficiência visual, auditiva, motora e intelectual, bem como crianças com distúrbios de aprendizagem no cotidiano da sala de aula” (BRASIL, 2012b, p. 31). Mas essas medidas devem ser feitas como?, Em que momento? Contemplam todos os grupos?, Em que aspectos podem ser positivas ou negativas? Apenas os portadores de deficiências devem ser incluídos ou se trata de um processo mais complexo? Estas e outras questões necessitam ser analisadas de forma crítica, cumprindo como o que Lucachinski e Tondin (2016) nos atenciou, para a contínua avaliação da estrutura escolar, a tornando o mais compatível possível com a real necessidade da comunidade atual.

Em suma, o PNAIC é idealizado metodologicamente e objetivamente por quatro etapas: “1) formação continuada de professores alfabetizadores; 2) materiais didáticos, literatura e tecnologias educacionais; 3) avaliação; e 4) gestão, controle e mobilização social” (BRASIL, 2017, Art. 6º). Assim como aconteceu com os programas de formação anteriores, o curso é oferecido por Instituições de Ensino Superior em parceria com o MEC.

O PNAIC, estabelecido pela Portaria n. 867, de 4 de julho de 2012, pelo Ministério da Educação, como supra exposto, prevê a conclusão da alfabetização das crianças até os oito anos de idade, isto é, até o final do 3º ano. Em 2017, o programa alterou o prazo para a alfabetização ocorrer até os sete anos de idade, concluídas no final do 2º ano. Neste período, os alunos são submetidos a avaliações processuais, aplicadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais INEP.

De acordo com as atualizações, as ações do PNAIC proposita,

- I - a alfabetização em língua portuguesa e em matemática;
- II - a realização de avaliações com foco na alfabetização, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- III - o apoio gerencial, técnico e financeiro aos entes que tenham aderido às ações do PNAIC, para sua efetiva implementação (BRASIL, 2017, Art. 1º).

As ações que estão sendo desenvolvidas se caracterizam por,

- I - pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
- II - pelo compartilhamento da gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios;
- III - pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas (BRASIL, 2017, Art. 2º).

Salomão (2014) explica que diante de um desafio social em contínuas alterações, seja no aspecto econômico, social ou educacional, o conceito de educação deve ir muito além da visão do professor apenas como um transmissor dos conteúdos oferecidos pela sociedade. O aluno é o agente de sua própria história, e por conta de sua composição histórica, passou por um processo de construção e reconstrução coletiva no processo de sistematização do desenvolvimento humano.

Em seu discurso, o Ministro Mercadante (2012 apud SALOMÃO, 2014) reiterou a necessidade de uma grande “convenção nacional de educação”. De acordo com o comunicado, a convenção deve envolver famílias, empresários, a sociedade civil como um todo, governos municipal, estadual e federal, cabendo ao governo federal a mobilização de todas as esferas do poder em função de uma política nacional sólida.

Assim, o Decreto nº 867, de 4 de julho de 2012, instituiu a “Convenção Nacional de Alfabetização da Idade”, que define ações e diretrizes gerais do plano. Com a promulgação da Convenção Nacional para a Alfabetização da Idade Apropriada, o Ministério da Educação

(MEC), em conjunto com as secretarias estaduais, regionais e municipais de educação, aumentou e reafirmou seu compromisso com a alfabetização de crianças menores de oito anos, ao final da terceira série do ensino fundamental.

O programa centra-se nos seguintes compromissos:

a) permitir o letramento em português e matemática; b) Anísio Teixeira - INEP do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, realiza avaliação geral anual dos egressos do terceiro ano do ensino fundamental; c) oferecer apoio à gestão municipal do Plano para a implementação efetiva plano.

Além de determinar parcerias com instituições de ensino superior por meio do Ministério da Educação (MEC), a ação do convênio também apresenta uma característica importante: apoiar as secretarias de educação dos estados, distritos federais e municípios na alfabetização de alunos até o final de março nos termos do artigo 867 do Decreto nº 2012, no ano da educação básica em todas as escolas urbanas e rurais:

I - Pela integração e estruturação, a partir do eixo Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuam para a alfabetização e o letramento;  
 II-pelo compartilhamento da gestão do programa entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;  
 III-pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos nas avaliações externas anuais (BRASIL, 2012).

É importante considerar que a adesão das ações relacionadas à Convenção foi formalmente determinada pelo Ministério da Educação (MEC). Entidades governamentais que aderiram ao programa, mas optaram por não participar da ação contra o analfabetismo por já possuírem programa próprio em seu próprio sistema de ensino, podem escolher por obter apoio técnico e financeiro do MEC, para implementação por meio do “Plano de Ação Articulado”.

O programa também prevê ações que contemplam os seguintes eixos: a) Formação continuada de professores alfabetizadores; b) Materiais didáticos e pedagógicos; c) Avaliações; e, d) Gestão, controle social e mobilização.

Contemplando esses eixos, o Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa tem por objetivos:

I-Garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental;II-reduzir a distorção idade-série na Educação Básica;III-melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);IV-contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores

alfabetizadores;V-construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do ensino fundamental (BRASIL, 2012).

Nas metas propostas para a implementação do plano e alcance dos resultados esperados, a formulação das ações teve como foco alguns importantes aspectos. O foco de desenvolvimento do plano é dar continuidade à formação de alfabetizadores, que, inicialmente, formaram uma rede de professores para orientar a aprendizagem, depois formaram a formação de alfabetizadores nas escolas da rede de ensino e participaram da ação do "Contrato".

Na formalização efetiva do Programa, o Ministério da Educação (MEC) fez a distribuição de bolsas para os orientadores de estudos e docentes alfabetizadores que estivessem participando da formação, com valores e critérios determinados em resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A educação continuada se constituiu à época como um curso presencial de dois anos para alfabetizadores, com 120 horas de trabalho por ano. Essas conferências são presididas por diretores de pesquisa que receberam treinamento teórico e metodológico de instituições de ensino superior (BARBOSA, 2016).

No primeiro ano de implantação do PACTO, as atividades teóricas e práticas estavam voltadas para a área de idiomas, inglês e espanhol. No segundo ano, os alfabetizadores receberam uma formação na área da matemática, mas isso não ficou alheio às demais áreas do conhecimento. Nesse sentido, a formação de alfabetizadores teve como objetivo a realização de atividades práticas em sala de aula, conectadas à pesquisa teórica sobre os temas definidos nos impressos.

A educação continuada é uma estratégia, para que os professores possam acumular novos conhecimentos a partir da prática social, entendê-los de forma dinâmica e se conectar com o ambiente social mais amplo.

A inclusão é de fato necessária, mas não deve se entender como tal apenas a criança com deficiência, mas toda e qualquer criança que faça parte da sociedade marginalizada. Os Programas criados, para teoricamente garantir qualidade, não tem sido alcançada de modo efetivo, por isso muito ainda há que ser feito. Talvez, um dos caminhos, como aponta Sartoretto (2010), seja a formação de professores, para a qual o PNAIC foi um programa importante, mas interrompido ou onde ainda exista não se tem os mesmos investimentos de sua fase inicial.

#### **4 Considerações finais**

Na pesquisa bibliográfica utilizada para ilustrar este trabalho, pôde-se perceber que a composição da política pública de educação continuada de professores no Brasil, a partir da década de 1990, passou por muitas modificações importantes para a transformação educacional, econômica, política e social dos últimos anos, embora não suficientes para garantir qualidade efetiva ao processo de alfabetização.

Reiteramos que nos momentos críticos da sociedade em transformação, o processo educativo passou a ser concebido com ênfase na busca pela qualidade do ensino, aspectos esses que foram adotados pelos planos da política educacional, que permeiam o caminho de real aperfeiçoamento. Foi pensando nisso que a sugestão para a melhoria da qualidade da educação, em forma de formação continuada de professores, teve o fito de oferecer a oportunidade de ofertar capacitação continuada aos professores alfabetizadores, em seus contextos de trabalho.

Entende-se que para acompanhar a mudança social, a educação deve transcender os processos de fronteira, que precisam ser aprimorados em termos de função social. Por isso a necessidade de sempre se pensar em regular a qualidade dos programas educacionais, isto é, redirecionar o currículo em conformidade com as alterações da sociedade em busca de uma educação de qualidade, o que se estende para os alunos com deficiência. Estes precisam de respeito quanto a garantia de seus direitos, tanto quanto as parcelas marginalizadas da população. Dessa forma, a pauta em prol de uma educação deve se fazer presente, uma educação que ensine o aluno a pensar e não apenas a repetir modelos que não ajudam em sua aprendizagem e nem no desenvolvimento de sua cidadania.

Por isso, ao interpretar o que é dito no PNAIC, ratificamos o quanto é necessário considerar e dar continuidade à formação continuada de professores voltada para as necessidades das instituições escolares, tendo como meta todo o processo educacional, para cumprir sua função social de democratizar a ciência e o saber. O processo de humanização e emancipação humana faz parte dessas medidas, que devem ter como pauta a melhoria da qualidade educacional e a busca de uma educação pública de qualidade. Assim, o que acarretará bons resultados em avaliações externas ou feitas no interior da escola, é a qualidade educacional ofertada.

## 5 Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – caderno de educação especial: a alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva. Brasília, DF, 2012a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – currículo na alfabetização: concepções e princípios: ano 1: unidade 1. Brasília, DF, 2012b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: formação de professores no pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Brasília, DF, 2012c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação. Brasília, DF, 2012d.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: educação inclusiva: alfabetização matemática. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: educação inclusiva: alfabetização matemática. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: educação inclusiva: alfabetização matemática. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018.

BARBOSA, Amanda Czernisz. **O pacto nacional pela alfabetização na idade certa e a criança de cinco anos no ensino fundamental**: a cultura escrita e seus (des)propósitos para a infância. 2016. 107f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Câmpus Pantanal, Corumbá, 2016. Disponível em: <http://repositorio.cbc.ufms.br:8080/jspui/bitstream/123456789/3271/1/O%20pacto%20nacional%20pela%20alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20na%20idade%20certa%20e%20a.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Knopp Sari. **Investigação qualitativa em Educação**. Portugal: Porto Editora, 1994.

CAMPOS, Rosarlane Gláucia Mendonça. **Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA – e suas implicações pedagógicas**: concepção de alfabetização, atuação profissional e resultados obtidos. 2006. 112f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2006. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/1157/1/Rosarlane%20Glaucia%20Mendonca%20Campos.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2628100>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

FURTADO, Michele Abreu. Concepções de creche: uma análise em periódicos nacionais A1 e A2 da área de Educação. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, v. 37, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT07-4465.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. Rio de Janeiro: Achime, 1995.

LUCIO, Elizabeth Orofino. **Tecendo os fios da rede: o Programa Pró-letramento e a tutoria na formação continuada de professores alfabetizadores da educação básica**. 2010. 299f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [http://www.fe.ufrj.br/ppge/en/dissertacoes/Lucio\\_Elizabeth\\_Orofino\\_Dissertacao.pdf](http://www.fe.ufrj.br/ppge/en/dissertacoes/Lucio_Elizabeth_Orofino_Dissertacao.pdf). Acesso em: 15 fev. 2021.

LUCACHINSKI, Elci Schroeder; TONDIN, Celso Francisco. Alfabetização de crianças com deficiência e redução das desigualdades no âmbito do pacto nacional pela alfabetização na idade certa. **Revista da FAEEB – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 25, n. 45, p. 217-234, jan./abr. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Gabriela/Downloads/2296-6220-1-SM.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. O pacto nacional pela alfabetização na idade certa (PNAIC) e seus vínculos com as políticas de formação de professores alfabetizadores nos municípios paulista. **Educação em Revista**, Marília, v. 17, edição especial, p. 7-24, 2016. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5841/397>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SALOMÃO, Rommy. **A formação continuada de professores alfabetizadores: do Pró-Letramento ao PNAIC**. 2014. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/1376>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SANTOS, Mariléia Azeredo dos. **A antecipação etária de crianças de cinco anos da educação infantil para o ensino fundamental em uma escola ca de educação básica sob a ótica dos pequenos**. 2013. 50f. Monografia (Especialização em Docência na Educação Infantil) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013. Disponível em: [http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/592/Santos\\_Marileia\\_Azeredo\\_dos.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y](http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/592/Santos_Marileia_Azeredo_dos.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y). Acesso em: 15 fev. 2021.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: [http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/592/Santos\\_Marileia\\_Azeredo\\_dos.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y](http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/592/Santos_Marileia_Azeredo_dos.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y). Acesso em: 15 fev. 2021.